



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 338 , DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

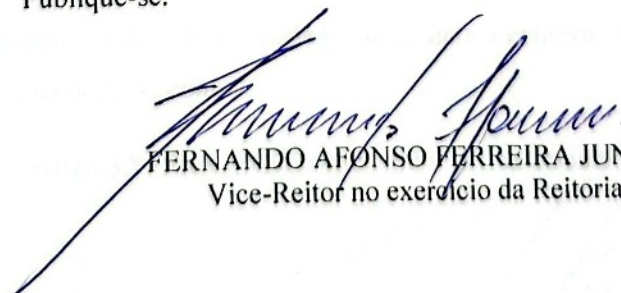
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000297/2013-12

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1700288, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Contadora, lotada na Coordenação de Finanças da Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 04 de abril de 2013.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria